

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 18 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 831

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 831

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8312026894**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA /031-2026/SEMED	1
PORTARIA /032-2026/SEMED	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N° 31 /2026 - Bom Jesus do Tocantins /TO, 18 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA COMO ESCOLA DO CAMPO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Declara formalmente que a Escola Municipal Santa Luzia pertence à modalidade de Educação do Campo pois está localizada no KM 42 da BR 235, zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Determina a adequação do calendário escolar conforme previsto e aparado pelo artigo 23 da Lei nº 9.394/96, que garante a organização da educação básica em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Art. 3º Define a Pedagogia de Alternância como metodologia de ensino aplicado na referida escola.

Art. 4º Determina a elaboração do Projeto Político Pedagógico

(PPP) específico para a comunidade rural, respeitando a cultura local e os ciclos de produção e o calendário letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 18 do mês de junho de 2026.

IOLANDA SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 03/2026

PORTARIA N°32 /2026 - Bom Jesus do Tocantins /TO, 18 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DAS ESTRUTURAS CURRICULARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Instituir as Estruturas Curriculares para o ano letivo de 2026 para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jesus do Tocantins, TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 18 do mês de junho de 2026.

IOLANDA SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 03/2026

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 03/07/2026 21:24:20

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000



1153872108256564144044868